

**PORTARIA Nº 088-A/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, artigo 54, da Lei Orgânica Municipal,

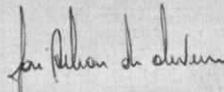
**RESOLVE:**

I - Exonerar a pedido a Sra. **MICHELE GUERREIRO FERREIRA**, matrícula nº 850, portadora da cédula de identidade nº 5.972.346 SDS-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 034.946.094-97, do cargo efetivo de Professora, junto a Secretaria Municipal de Educação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de julho de 2015.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de julho de 2015.



**José Ailson de Oliveira**  
- PREFEITO -